SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 15 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1010

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **JOSE ALVES DE OLIVEIRA,** lotado no Gabinete Civil, ocupante da função de Assessor Nível C, matrícula nº 130470-4, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 160,00 (Cento e sessenta), referente a Diária no período de 26 e 27 de setembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – III Conferência Estadual de Cultura, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2013.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3EE2B5AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente a Diária no período de 27 de setembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Oitenta reais), conduzindo pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C58C3D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 701, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA MESQUITA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, ocupante da função de Operador de Microcomputador, matrícula nº 130006-7, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente à Diária no período de 02 de outubro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de outubro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:40E44437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 704, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente a Diária no período de 04 de outubro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Oitenta reais), conduzindo pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de outubro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C2916F5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 705, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA DA GUIA MANIÇOBA DE LIMA**, Matrícula n.º 130058-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2013, a serem gozadas do dia 03 de outubro a 1º de novembro de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de outubro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8594BC49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 706, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FRANCISCA NILDA SOARES**, Matrícula n.º 130058-0, ocupante do cargo de Orientador Social Projovem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 30/10/2012 a 29/10/2013, a serem gozadas do dia 1º a 30 de novembro de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de outubro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5F4B5C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 707, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO comunicado de decisão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, constatando incapacidade laborativa;

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a concessão da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **JÂNIA DE SENA FABRÍCIO,** Matrícula n.º 130556-5, ocupante do emprego público de Psicóloga do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 92 (noventa e dois) dias, a ser gozada no período de 16 de outubro a 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 08 de outubro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:44558658

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 054/2013

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **SAULO FERNANDES COSTA**, Matrícula n.º 45, ocupante do cargo de Operador de Sistema, lotado na sede desta autarquia, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2012 a 30 de Julho de 2013, a serem gozadas do dia 01de outubro de 2013 a 31 de Outubro de 2013, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias.

Art. 2.º - A remuneração mensal do servidor, referente ao seu período de férias, deverá ser acrescida de um terço, conforme estabelece do artigo 85, *caput*, da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 01 de Outubro de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:30142645

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 053/2013

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **FLAMALIEL FÁBIO PEREIRA**, Matrícula n.º 07, ocupante do cargo de fiscal, lotado na sede desta autarquia, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2013, a serem gozadas do dia 01de outubro de 2013 a 31 de Outubro de 2013, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias.

Art. 2.º - A remuneração mensal do servidor, referente ao seu período de férias, deverá ser acrescida de um terço, conforme estabelece do artigo 85, *caput*, da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 01 de Outubro de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DE987A0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
DISTRATO DE CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

Identificação das partes:

Primeiro Distratante: MUNICÍPIO DE APODI, pessoa jurídica de público interno, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.° CNPJ: 08.349.011/0001-93, com sede à Praça Francisco Pinto, n° 56, representada por seu prefeito municipal FLAVIANO MONTEIRO, brasileiro, divorciado, administrador...

Segundo Distratante: A sociedade profissional de ADVOGADOS denominada **ARAÚJO, SOARES E BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o n° 03.649.303/0001-28, com endereço profissional na Rua Duodécimo Rosado, n° 09, Ed. CLASS, CEP. 59.603-020, Centro, na cidade de Mossoró – Estado do Rio Grande do Norte, a serem prestados os serviços contratados através do advogado sócio FRANCISCO MARCOS DE ARAÚJO (OAB/RN N°2359).

RESOLVEM, consensualmente, fazerem um **DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA,** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO:
As partes dão por **CONCLUÍDO** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** celebrado objetivando a utilização dos SERVIÇOS DO SEGUNDO DISTRATANTE, não remanescendo nenhuma responsabilidade ao ente público contratante, uma vez que todos os valores devidos pela apresentação de serviços foram devidamente quitados.

CLÁUSULA SEGUNDA : ANTECIPAÇÃO DO PRAZO SEM QUALQUER INDENIZAÇÃO :
O distrato antecipa o prazo do pacto sinalagmático, finalizando de pleno direito a prestação de serviços de assessoria jurídica, não remanescendo direito a qualquer indenização *inter* partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: AS QUITAÇÕES RECIPROCAS
Os distratantes dão se por quitados, nada tendo a reclamar um do outro, seja a qualquer título, em qualquer juízo, instância ou tribunal, mais especificamente quanto a endividamento da contratante por natureza comercial, fiscal ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA: DA LIMITAÇÃO DO PERÍODO
A Contratada apenas se obriga quanto à responsabilidade técnica dos serviços por ela prestados, e em nome próprio, pelo período em que esteve a serviço da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DISPENSA DE OUTRAS FORMALIDADES:
Os distratantes dispensam outras formalidades ou notificações, sendo que nada remanesce deste distrato, inexistindo cláusula penal ou arrependimentos, danos materiais ou de ordem acessória.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró – Rio Grande do Norte, jurisdição da situação do bem, como competente para dirimir as controvérsias decorrentes da interpretação deste distrato.
Estando as partes completamente ajustadas, firmam o distrato ora em assinalação, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que convalidam a sua eficácia jurídica.
Dar-se então por finalizado e distratado o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, anteriormente firmado, nos termos aqui ajustados.

Mossoró-RN, 30 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Primeira Distratante (Contratante)

FRANCISCO MARCOS DE ARAÚJO
Segundo Distratante (Contratado)

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:407EDCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO EDITAL DE N˚ 002 /2013

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº 0002/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **JOSIMARA DE OLIVEIRA DANTAS**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 800,00 (Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2013. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2013. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 07 de outubro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº 0002/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Odontologo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2013. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2013. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 07 de outubro de 2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO SELETIVO EDITAL DE N˚ 002 /2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADO: ANDREA **FERREIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS**. OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão de contrato, a partir de 4 de outubro de 2013, por parte do CONTRATADO, referente à prestação de serviços na função de Técnico de saúde Bucal junto ao Centro de Saúde com uma carga horária de 40 horas, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde. As partes dão entre si plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato de prestação de serviço. DATA 09 de outubro de 2013.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:487B320D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 (2º PUBLICAÇÃO)

A Pregoeira Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 25 de Outubro de 2013, às 09:00h **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE PARA O EXERCÍCIO 2013.** Horário de atendimento externo de 08:00 a 12:00 h.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:45C0E2A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO REVOGATÓRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 014/2013
O prefeito Municipal de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Maior do Município e, ainda pela norma escrita no Art 49, "Caput" da Lei 8.666/93, resolve: REVOGAR o procedimento licitatório realizado por essa municipalidade sobre a modalidade PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 014/2013, tipo menor preço, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA) E BUFFET (COQUETEIS) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL AREZ E SUAS DEMAIS SECRETARIAS, por razões de interesse públicos decorrente de fato superveniente, devidamente pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Devendo o mesmo ocorrer em outra oportunidade a ser definida pela administração pública municipal. O processo licitatório encontra-se em vistas abertas na sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN, no endereço Praça Getúlio Vargas, n.º 270, Centro, Arez/RN.

Arez/RN, 14 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:517E71A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 537/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Destituir*** a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal, que estava a Presidência da Sra. *CLECIA RICHELY DE PAIVA*, portadora do RG 002.064.782 e CPF nº 010.011.744-96; e demais membros: *ROSILDA MARIA DE OLIVEIRA*, portadora do RG nº 940.848 e CPF nº 762.673.264-40 e *CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA*, portador do RG nº 2.707.340 e CPF nº 013.461.407-07 e os Suplentes IVANALDO NOBRE DOS SANTOS, portador do RG nº 819.164 e CPF nº 663.403.734-53 e ADRIANO LINS GALVÃO, portador do RG º 719.522 e CPF nº 555.310.404-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 11 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
CPF nº 222.435.697-87
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:E1373B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 538/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO,** portadora do RG Nº 1.394.983 – SSP/RN e CPF nº 915.349.504-78, para o cargo de ***Assessora*** da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
CPF nº 222.435.697-87
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:8530D215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 539/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR,** portador do RG Nº 1.540.541 – SSP/RN e CPF nº 022.094.294-39, para o cargo de ***Assessor*** da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos/ Comissão de Licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
CPF nº 222.435.697-87
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:675546D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5402013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 540/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Constituir*** a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal, para o período de 14.10.2013 a 31.12.2013, que sob a Presidência da primeira será composta dos seguintes servidores: *PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO*, portadora do RG 1.394.983 e CPF nº 915.349.504-78; *CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA*, portador do RG nº 2.707.340 e CPF nº 013.461.407-07 e *JULIANA DA SILVA*, portadora do RG nº 1.779.670 e CPF nº 063.994.914-28.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
CPF nº 222.435.697-87
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:4074732B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 541/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Designar***, o servidor **MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR,** portador do RG Nº 1.540.541 – SSP/RN e CPF nº 022.094.294-39, para exercer a função de ***Pregoeiro Municipal***.

Art. 2º ***Designar***, os servidores *CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA*, portador do RG 2.707.340 e CPF nº 013.461.407-07 e *JULIANA DA SILVA*, portadora do RG nº 1.779.670 e CPF nº 063.994.914-28, para constituírem a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Arez.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
CPF nº 222.435.697-87
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F7FEFFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 542/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, a Sr. **EMANUELA PEGADO DE OLIVEIRA,** portadora do RG Nº 1.721.876 – SSP/RN e CPF nº 028.822.914-26, para o cargo de ***Assessora de Comunicação*** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
CPF nº 222.435.697-87
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:127C4F4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 000020/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 022/2010 e 012/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000020/2013**, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **POSTO RAÍSSA LTDA** (CNPJ: 14.428,827/0001-05) ganhadora do **Item IV** do Pregão Presencial nº 000020/2013, no valor unitário de R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e valor global de R$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Boa Saúde/RN, 25 de setembro de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:D7CDB9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2013 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2013

Processo Licitatório - Pregão Presencial nº: 000020/2013. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Empresa Registrada**: Empresa: POSTO RAÍSSA LTDA (CNPJ: 14.428.827/0001-05) **Valor Global – Item IV**: R$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:03CCEC17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 25 de outubro de 2013, às 09h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2013, objetivando a Contratação futura de agência prestadora de serviços para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 14 de outubro de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:8D0CCD68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 28 de outubro de 2013, às 15:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013 para registro de preço, objetivando a aquisição de oxigênio medicinal e PPU, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Campo Redondo/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Francisco José Pacheco, nº 110, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em14 de outubro de 2013.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:DED049EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 155/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Cristovão Roberto, matrícula nº 00101, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01.11.2013 à 30.11.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 14 de outubro de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:06CEE396

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui e Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos representantes das entidades não governamentais junto ao CMDCA de Canguaretama/RN, relativo ao biênio 2013 a 2015.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANGUARETAMA/RN – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2000,

Art. 1º - Institui a Comissão Eleitoral, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a finalidade de organizar e realizar o processo eleitoral, relativo ao biênio 2013 a 2015, destinado à eleição dos representantes das entidades não governamentais de âmbito municipal de atendimento, promoção, divulgação e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I – Márcia Maria da Silva, representante da Paróquia Nossa Senhora da Conceição;

II – Everaldo Afonso Ribeiro, representante doConselho Social Comunitário Abel Vieira da Silva;

III – Maria do Carmo Calixto, representante da Secretária Municipal de Assistência Social; e

IV – Maria da Conceição da Silva Freitas, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral organizará e realizará o processo eleitoral previsto no art. 1º desta Resolução, de acordo com os critérios estabelecidos em Edital de Convocação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama-RN, 11 de outubro de 2013.

GENOVEVA VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO MELO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:6D87D352

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº: 280/2013 - GP

Nomeia Responsáveis pela execução de Convênio junto á Secretaria e Infraestrutura do Rio Grande do Norte.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas relativas à celebração de convênios junto á Secretaria de Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os Responsáveis pela execução de Convênio junto á Secretaria e Infraestrutura do Rio Grande do Norte:
I – GESTORA - JUÂNGELA MARINHO DE CARVALGO, CPF nº 028.170.674-36;
II – RESPONSÁVEL TÉCNICO - CAIO AUGUSTO DIAS DUARTE, CAU/BR A35671-9.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 09 de outubro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:57CF1610

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130996 – PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00256/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA**,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 12.253.717/0001-24, com sede na Av. Sargento Herminio Sampaio, 2148, Sala 103, Monte Castelo, na cidade de Fortaleza/CE representada neste ato por Ildázio de Freitas Dantas, RG 94017006846 SSP/CE, CPF 615.599.973-20. OBJETO: Contratação de Veículo(s) adaptado(s) à condução/transporte do(s) estudante(s) do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. VALOR ESTIMADO: R$ 320.910,57 (Trezentos e vinte mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 01 de outubro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:0A2D2F48

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADITIVO Nº 1 – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20130945 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.253.717/0001-24, com sede na Av. Sargento Herminio Sampaio, 2148, Sala 103, Monte Castelo, na cidade de Fortaleza/CE representada neste ato por Ildázio de Freitas Dantas, RG 94017006846 SSP/CE, CPF 615.599.973-20. **OBJETO:** Contratação de Veículo(s) adaptado(s) à condução/transporte do(s) estudante(s) do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. **Valor:** R$ 13.186,71 (Treze mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de setembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:0A191B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130439 – PREGÃO PRESENCIAL N°.030/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00701/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & BUSINESS INTELLIGENCE LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.964.185/0001-42, com sede na Avenida Cel. Rosendo Fernandes, Nº 152 - Anexo A, Centro, Caraúbas/RN, representada neste ato por ANTONIO FARIAS DE AZEVEDO SALES, residente na Avenida Cel. Rosendo Fernandes, Nº 152, Centro, Caraúbas/RN. OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa na área de Gestão de Projetos, no decorrer do exercício de 2013. VALOR: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 11 de outubro a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 11 de outubro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:9B5660D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00740/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30080001/2013 - CONTRATO Nº 20130440

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & BUSINESS INTELLIGENCE LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.964.185/0001-42, com sede na Avenida Cel. Rosendo Fernandes, Nº 152 - Anexo A, Centro, Caraúbas/RN, representada neste ato por Antônio Farias de Azevedo Sales, residente na Avenida Cel. Rosendo Fernandes, Nº 152, Centro, Caraúbas/RN. Objeto: Contratação de prestação de serviço de Tecnologia da Informação (TI) para realização de serviços de elaboração de projeto de viabilidade técnica para implantação de um serviço de acesso à internet, gratuito, nas praças públicas da cidade de Caraúbas/RN. Valor: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2013 a 15 de outubro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 de agosto de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 18 de setembro de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 18 de setembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:2C01CDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JUGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°.030/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00701/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas, o Senhor CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial n° 030/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa na área de Gestão de Projetos, no decorrer do exercício de 2013, teve como vencedor do certame a licitante: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & BUSINESS INTELLIGENCE LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.964.185/0001-42, com sede na Avenida Cel. Rosendo Fernandes, Nº 152 - Anexo A, Centro, Caraúbas/RN, representada neste ato por ANTONIO FARIAS DE AZEVEDO SALES, residente na Avenida Cel. Rosendo Fernandes, Nº 152, Centro, Caraúbas/RN.

Caraúbas – RN, em 11 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:4C35331F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°.030/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00701/2013

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº 030/2013, cujo finalidade é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa na área de Gestão de Projetos, no decorrer do exercício de 2013, à licitante: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & BUSINESS INTELLIGENCE LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.964.185/0001-42, com sede na Avenida Cel. Rosendo Fernandes, Nº 152 - Anexo A, Centro, Caraúbas/RN, representada neste ato por ANTONIO FARIAS DE AZEVEDO SALES, residente na Avenida Cel. Rosendo Fernandes, Nº 152, Centro, Caraúbas/RN. ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraúbas, na forma lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial nº 030/2013, em favor da licitante retro mencionada, para que surta os seus efeitos legais.

Caraúbas – RN, em 11 de outubro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:65B764B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 848

LEI Nº 848 Em, 14 de outubro de 2013.

"CONCEDE COMENDA *DOM JOSÉ ADELINO DANTAS* A Srª MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta da Vereadora **MARIA JOSIENE DE MACEDO DANTAS PEREIRA**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda ***"DOM JOSÉ ADELINO DANTAS"*** a Senhora **"MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS"**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 14 de Outubro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:0913B212

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087.2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratada: PRISMA CINEVIDEO LTDA – ME (CNPJ Nº 06.296.294/0001-27)
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de filmagem durante a programação cultural das festividades da Emancipação Política deste Município.
Valor global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência: 08/07/2013 A 30/08/2013
Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Contratada, MAURICÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Pelo Contratante, ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:7495EBBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2013-PMCE

Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
4º Bimestre/2013		
(JUL/AGO)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 17.511.702,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 17.608.520,22
Receitas Realizadas	R$ 1.933.377,54	R$ 9.005.646,09
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -
BALANÇÔ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	R$ -	R$ 16.105.928,00
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 16.111.117,82
Despesas Empenhadas	R$ 1.647.195,07	R$ 6.968.337,44
Despesas Liquidadas	R$ 1.647.195,07	R$ 6.968.337,44
Superavit Orçamentário	R$ 286.182,47	R$ 2.037.308,65
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	R$ 1.647.195,07	R$ 6.968.337,44
Despesas Liquidadas	R$ 1.647.195,07	R$ 6.968.337,44
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**	
Receita Corrente Liquida	R$ 9.813.970,48	
RECEITA/DESPESA DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdencia Social	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (I)	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (II)	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (I-II)	R$ -	R$ -

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)**	**Resultado apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação a Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	R$ -	R$ -	R$ -	
Resultado Primário	R$ -	R$ -	R$ -	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo**
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EM MDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de < 18%/25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$ 913.167,17	25,00%	R$ 17,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração com do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	R$ 1.192.282,41	60,00%	R$ 73,23
Complementação da União ao FUNDEB	R$ -	R$ 3.000.000,00	R$ -
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**	
Receita de Operação de Crédito	R$ -	R$ -	
Despesa de Capital Líquida	R$ -	R$ -	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	**Exercicio de Referencia**	**10° Exercicio**	**20° Exercicio**
Regime de Previdencia Social	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse da Contribuição Patronal (III)	R$ -	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (IV)	R$ -	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (V)	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (IV-V)	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse recebido para cobertura de Déficit do RPPS (VI)	R$ -	R$ -	R$ -
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICACAO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	R$ -	R$ -	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R$ -	R$ -	
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	R$ -	15%	R$ -
	%RCL	**Valor Exercicio**	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	0%	R$ -	
FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 700.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 700.000,00	
Receitas Realizadas	R$ 136.792,55	R$ 337.105,38	
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -	
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ (137.938,44)	
BALANÇÔ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Dotação Inicial	R$ -	R$ 1.438.000,00	
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 1.438.000,00	
Despesas Empenhadas	R$ 88.067,44	R$ 475.043,82	
Despesas Liquidadas	R$ 88.067,44	R$ 475.043,82	
Superavit Orçamentário	R$ 48.725,11	R$ -	
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 180.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 180.000,00	
Receitas Realizadas	R$ 16.640,75	R$ 86.196,08	
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -	
Déficit Orçamentário	R$ (10.838,90)	R$ -	
BALANÇÔ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Dotação Inicial	R$ -	R$ 318.000,00	
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 318.000,00	
Despesas Empenhadas	R$ 27.479,65	R$ 47.935,57	
Despesas Liquidadas	R$ 27.479,65	R$ 47.935,57	
Superavit Orçamentário	R$ -	R$ 38.260,51	
"O Relatório resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre, do ano de 2013, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 09/10/2013			

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
CRC/RN - 3.864-0

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:67C69264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO DIRETO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: ALFREDO SILVA DAS NEVES
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Lages/Área Rural deste município, matriculados na Unidade Escolar José Pedro de Farias, localizada na comunidade Cachoeira/Área Rural, em veículo de sua propriedade, GM-CELTA 2001 – PLACA: MOC6439-RN.
VALOR: R$ 600,00 (SEICENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 01 de setembro de 2013 á 31 de dezembro de 2013 ou enquanto durar o dias letivos.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2013

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal.
CPF: nº 492.005.694-04 e

ALFREDO SILVA DAS NEVES.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6CCC2A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TRANSPORTES

ADITIVO DE CONTRATO – SEC. MUN. DE TRANSPORTES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, **CLÁUDIO DE LIMA VALENÇA**, CPF –059.446.314-90, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços **de MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Transportes. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA.O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor do contrato não sofrerá alterações durante sua vigência. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE SETEMBRO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante

CLÁUDIO DE LIMA VALENÇA
Contratado.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:8DC0FD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-TRANSPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, **ELIZAILTON DANIEL DA FONSECA**, CPF –189.671.738-14, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços de **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Transportes. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações durante sua vigência. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE SETEMBRO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante e

ELIZAILTON DANIEL DA FONSECA
Contratado.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:7C373863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-TRANSPORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, **JOSÉ WILLYAN DA SILVA**, CPF –017.577.034-46, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços de **MECANICO**, junto a Secretaria Municipal de Transportes. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações durante sua vigência. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE OUTUBRO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante e

JOSÉ WILLYAN DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C660D45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, CPF – 473.814.424-34, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços de VIGIA NOTURNO, junto a Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações durante sua vigência. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE OUTUBRO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6B41DA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, FRANCISCO PAULO DE ANDRADE SOBRINHO, CPF – 499.035.354-49, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços de COVEIRO, junto a Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações durante sua vigência. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE OUTUBRO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante e

FRANCISCO PAULO DE ANDRADE SOBRINHO
Contratado.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A7D59D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, JONAS FERNANDES DE SOUZA, CPF – 103.848.484-78, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços de ASG, lotado no Matadouro Público, junto a Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações durante sua vigência. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE OUTUBRO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante e

JONAS FERNANDES DE SOUZA
Contratado.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C09F85DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, JOSIVAL BATISTA DA SILVA, CPF – 017.779.724-00, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços de GARI, junto a Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações durante sua vigência. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE NOVEMBRO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante e

JOSIVAL BATISTA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6E687D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO-OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, FRANCISCO MAYCON WILLE FERREIRA, CPF – 034.446.751-19, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços de VIGIA, junto a Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações durante sua vigência. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE OUTUBRO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante e

FRANCISCO MAYCON WILLE FERREIRA
Contratado.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:95C110DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO-OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, MANOEL BERNADINO DA SILVA NETO, CPF – 100.773.454-01, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços de JARDINEIRO, junto a Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações durante sua vigência. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE OUTUBRO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante e

MANOEL BERNADINO DA SILVA NETO
Contratado.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:B5C47A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO-OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, FRANCISCO OZAIR DA COSTA, CPF – 076.428.074-06, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços de VIGIA DO AÇUDE BARRO BRANCO, junto a Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações durante sua vigência. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE OUTUBRO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante e

FRANCISCO OZAIR DA COSTA
Contratado.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:19936696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO-OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS, CPF – 589.307.524-20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços de PINTOR, junto a Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações durante sua vigência. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE OUTUBRO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante e

BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:EE33F5DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal do Encanto/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que a licitação Tomada de Preços nº 004/2013 está cancelada, informamos aos interessados que novo aviso será publicado informando as condições e datas de novo edital. Mais informações no telefone (84)33540003.

Encanto/RN, 14 de Outubro de 2013

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:77076F3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAR PORTARIA 327/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 108-A/2005, art. 49, que institui a licença para servidor que pretende cursar MESTRADO.
RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER "LICENÇA"** à servidora **Francisca das Chagas Marileide Matias da Silva**, ocupante do cargo de Professora, servidora efetiva do quadro permanente deste Município, pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar do dia 12 de agosto de 2013, relativo ao período do curso de Mestrado.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fernando Pedroza/RN, 08 de Outubro de 2013

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:52C0570D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRPNº 7/2013
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 7/2013, destinado àPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MATERIAL GRAFICO EM OFF SET PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROSSOS,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
F N DOS SANTOS NETO - ME- CNPJ: 17.496.500/0001-69 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 09, LOTE 02, LOTE 03, LOTE 08, LOTE 10, LOTE 11, LOTE 07, LOTE 04, LOTE 06, LOTE 01, LOTE 05 ; totalizando o valor de **R$ 219.584,68 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

Grossos/RN, 07 de outubro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:D235A583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRPNº 7/2013
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 7/2013, destinado àPRESTAR SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
J A PONTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ: 18.153.547/0001-92 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R$ 772.800,00 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos reais)**.

Grossos/RN, 04 de outubro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:D8090672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRPNº 8/2013
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 8/2013, destinado àPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MATERIAL GRAFICO EM OFF SET PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
V CAROL DA CUNHA - ME- CNPJ: 17.659.538/0001-05 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 ; totalizando o valor de **R$ 73.742,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais)**.
WB LIMA DANTAS - ME- CNPJ: 18.668.305/0001-31 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 8 ; totalizando o valor de **R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**.

Grossos/RN, 04 de outubro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:9C1ABE19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRPNº 9/2013
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 9/2013, destinado àAQUSIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.807.635/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 ; totalizando o valor de **R$ 217.035,00 (duzentos e dezessete mil e trinta e cinco reais)**.

Grossos/RN, 14 de outubro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:C1B16013

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 7/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 7/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MATERIAL GRAFICO EM OFF SET PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROSSOS**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

F N DOS SANTOS NETO – ME
17.496.500/0001-69

Grossos-RN, 08 de outubro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:3FCBA81E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 7/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 7/2013,

HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando PRESTAR SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
J A PONTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
18.153.547/0001-92

Grossos-RN, 07 de outubro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:5D87F312

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 8/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 8/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MATERIAL GRAFICO EM OFF SET PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

V CAROL DA CUNHA - ME
WB LIMA DANTAS - ME

Grossos-RN, 07 de outubro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:1120C85D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013 - RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Grossos/Rn, torna público o resultado da Habilitação ref. a Tomada de Preço nº 02/2013 objetivando: Serviços de Capeamento Asfáltico com CBUQ nas Ruas: Travessa joão Câncio, Rua Manoel Firmino e Rua Miguel Erasmo na sede do Municipio de Grossos/Rn, ficando INABILITADAS as Empresas:a PAVE - EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ. 18.840.175/0001-71, ref. aos itens do edital: 4.4.4 - letra d), 4.4.4 - letra b) e 4.4.5.1 e a Empresa: PONTUAL EMPRRENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 12.253.717/0001-24, ref, ao item do edital. 4.4.4. - letra c), d) e f) ficando HABILITADAS as Empresas: CONPASFAL - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA, CNPJ. 70.023.429/0001-80, Empresa: POLY CONSTRUÇÕES E EMPRRENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 05.806.903/0001-88 e a Empresa: LINO CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 06.345.705/0001-55, abri-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para interpor Recurso da 1ª fase do torneio licitatório, ***não havend***o fica para o para o dia 22.10.2013 ás 10:30hs, a abertura da 2ª fase , a abertura das propostas, no mesmo endereço.

A Comissão

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:5F670E08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE CARTA CONVITE Nº 010/2013

A CPL torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 02/10/2013, tendo como objetivo Contratação de empresa Especializada para o Fornecimento de Fardamento para alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo vencedora a licitante, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO DA PARABÓLICA - ADCBP, CNPJ: 07.491.496/0001-92, com endereço na Rua Francisco Fernandes da Silva, 58 – Centro – Itaú/RN, com o valor global final de R$ 15.973,50 (quinze mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência 03 (três) meses. Conforme descrito no Edital de Carta Convite nº 010/2013 e seus anexos.

Itaú/RN, 02 de Outubro de 2013

FRANCISCO NEDILSON DE PAIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C83F6BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE CARTA CONVITE Nº 010/2013

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº. 010/2013, cujo objetivo é a Contratação de empresa Especializada para o Fornecimento de Fardamento para alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei N.º 8.966/93 e do Edital desta Licitação, onde foi ganhadora a licitante: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO DA PARABÓLICA - ADCBP, CNPJ: 07.491.496/0001-92, com endereço na Rua Francisco Fernandes da Silva, 58 – Centro – Itaú/RN, com o valor global final de R$ 15.973,50 (quinze mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). vencedora por oferecer o menor preço global, os quais torne ciente a presente adjudicação, nos termos que determinam as leis em vigor.

Itaú/RN, 07 de Outubro de 2013

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F5D1FCCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito, torna público a homologação da Carta Convite nº 010/2013, tipo menor preço global, com abertura no dia 02 de Outubro de 2013. Objeto: Contratação de empresa Especializada para o Fornecimento de Fardamento para alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino,em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que teve vencedora a licitante: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO DA PARABÓLICA - ADCBP, CNPJ: 07.491.496/0001-92, com endereço na Rua Francisco Fernandes da Silva, 58 – Centro – Itaú/RN, com o valor global final de R$ 15.973,50 (quinze mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Itaú/RN, 08 de Outubro de 2013

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:0BA4EC69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2013

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN - CNPJ: 08.148.553/0001-06: CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO DA PARABÓLICA, CNPJ: 07.491.496/0001-92, com endereço na Rua Francisco Fernandes da Silva, 58 – Centro – Itaú/RN, com o valor global de R$ 15.973,50 (quinze mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 03 (três) meses. Objeto: Contratação de empresa Especializada para o Fornecimento de Fardamento para alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Fundamento Legal: Carta Convite nº 010/2013. Data da assinatura 10/10/2013. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra - Contratante e Antonio Edielson Pereira Brasil, CPF: 943.147.214-72 - Contratado.

Itaú/RN, 10 de Outubro de 2013

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:4F61043C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0254/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) FRANCISCO MARCONDES DA SILVA, GARI (FORUM), lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, conforme requerimento anexado.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 01 de outubro de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:70BDA030

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130927.001

Objeto. Aquisição de carteiras escolares para atender os alunos matriculados no EJA – Educação de Jovens e Adultos. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa **SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES – ME,** inscrito n CNPJ sob n°**09.137.879/0001-92** sediada na Rua Doutor Almir de Almeida Castro, n° 240 – Centro – Mossoró/RN – CEP: 59.600-010 representante legal Mariane Janini da Costa Fernandes– CPF nº 060.741.564-92 – RG nº 1.856.970 - SSP/RN, residente à Rua Francisco Lima Ferreira n° 1375 – Alto do Sumaré – CEP: 59.633-660 – Mossoró/RN Vencedora do lote único no **VALOR TOTAL DE R$: 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Janduís – RN, 11 de Outubro de 2013.** A presente licitação totaliza um montante no **VALOR GLOBAL** de **R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)**, e decidiu **ADJUDICAR** em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130927.001**. Nesse passo, **CONVOCA** a empresa vencedora para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. O contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado à Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro.

Janduís/RN, 11 de Outubro de 2013.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:97B4FC7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130927.001

OBJETO: Aquisição de carteiras escolares para atender os alunos matriculados no EJA – Educação de Jovens e Adultos. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Janduís, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARA** vencedora do certame a empresa **SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES – ME,** inscrito n CNPJ sob n°**09.137.879/0001-92** sediada na Rua Doutor Almir de Almeida Castro, n° 240 – Centro – Mossoró/RN – CEP: 59.600-010 representante legal Mariane Janini da Costa Fernandes– CPF nº 060.741.564-92 – RG nº 1.856.970 - SSP/RN, residente à Rua Francisco Lima Ferreira n° 1375 – Alto do Sumaré – CEP: 59.633-660 – Mossoró/RN Vencedora do lote único no **VALOR TOTAL DE R$: 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).**

Janduís – RN, 11 de Outubro de 2013.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira/presidente

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:90DCA3B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 388/2013 - PRORROGA OS MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS EMPOSSADOS NO ANO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sancionada em 11 de Outubro de 2013

Prorroga os mandatos dos Conselheiros Tutelares do Município de Jardim de Angicos empossados no ano de 2010 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, Asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e regimento interno desta casa, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento do órgão do Conselho Tutelar, como zelador dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Município de Jardim de Angicos, bem como complementar as disposições da Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, unificando o processo de escolha para exercício da atividade, ficam mantidos excepcionalmente os mandatos dos atuais conselheiros tutelares em todo município de Jardim de Angicos, até a posse daqueles escolhidos em processo unificado em nível nacional a realizar-se no ano de 2015, com posse prevista para 10 de janeiro de 2016.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 2º - Consideramos que a Lei Federal 12.696, de 25 de julho de 2012, em seu artigo 1º, deu nova redação ao artigo 132 da Lei Federal nº 8.069/90, estabelecendo novo prazo para o mandato de Conselheiro Tutelar, que passa a ser de 04 (quatro) anos, a partir de sua publicação de 26 de julho de 2012.
Art. 3º - Consideramos que as diretrizes emanadas pela Resolução do CONANDA, de nº 152, datada de 09 de agosto de 2012, em seu artigo 2º, incisos II e V, enunciam a possibilidade de um mandato para Conselheiro Tutelar com prazo inferior ao consagrado na Lei Federal nº 12.696/12, que é de *04 anos*, configura-se sem sombra de dúvidas como uma "antinomia jurídica".
Art. 4º - Consideramos que não compete ao CONANDA definir regras para a Lei Federal n. 8.069/90, pois não possuem atribuição de inovar, e que a nova Lei (12.069/2012) respeita integralmente o ato jurídico anterior, uma vez que a mesma não prejudicou os (3) três anos de mandato, apenas acrescentou mais um e que conforme as alterações recentes feitas à Lei Federal nº 8.069/90, por força da Lei Federal nº 12.696/2012, o processo de escolha para os Conselheiros Tutelares só poderão ocorrer em data unificada em todo território nacional, no ano seguinte ao pleito para Presidente da República.
Art. 5º - Esta Lei mantém a obrigatoriedade do município de Jardim de Angicos de cumprir com as atribuições preconizadas no artigo 30, inciso I e II da Constituição Federal, além do que determina a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – em seus artigos 132, 134, 135 e 139, alterados pela Lei Federal 12.696/2012.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de angicos, 11 de Outubro de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:187AC9A6

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 389/2013 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CMDS, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sancionada em 11 de Outubro de 2013

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDS, do Município de Jardim de Angicos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS , no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 88, parágrafos XV e XVI da Lei Orgânica do Município de Jardim de Angicos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Instituí o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDS, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a analise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário:

I. Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;
II. Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional a nível municipal;
III. Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
IV. Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
V. Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
VI. Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
VII. Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
VIII. Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
IX. Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
X. Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
XI. Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
I. De 05 (Cinco) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02(dois) anos e esteja em situação regular;
II. De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e um do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, se houver;
III. De um representante de cada seguimento religioso;
IV. De um representante do poder executivo municipal;
V. De um representante local do Governo do Estado;
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção do representante local do Governo do Estado (Art 3°), a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.
PARÁGRAFO QUARTO - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.
PARÁGRAFO ÚNICO – Define-se como jovem para os fins do Parágrafo Primeiro deste artigo, a pessoa com idade igual ou superior a 18 (Dezoito) anos e com idade igual ou inferior a 29 (Vinte e nove) anos.
Art. 5º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:
I - Presidente
II - Secretário
III - Tesoureiro
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.
PARÁGRAFO SEGUNDO - os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.
PARÁGRAFO TERCEIRO - as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.
PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (hum) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.
Art. 7º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada membro tem direito a 01 (hum) voto aberto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.
PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.
Art. 8º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.
Art. 9º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.
Art. 10 - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.
Art. 11 - As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.
Art. 12 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.
Art. 13 - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.
Art. 14 - A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.
Art. 15 - Ficam revogado as leis anteriores que instituíram os Conselhos do FUMAC e de Desenvolvimento Rural Sustentável respectivamente e suas disposições em contrário.
Art. 16 - Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:4DC3CCFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SIMPLIFICADO DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2013

Pelo presente, em cumprimento a sentença proferida pelo juiz de direito da Vara Cível da Comarca de João Câmara/RN, no processo de nº 0100519-76.2013.8.20.0104, fica o Candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no segundo concurso público municipal de Jardim de Angicos/RN, realizado em 08/03/2009, com homologação publicada no Diário Oficial em 04/04/2009 e Prorrogação publicada no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN em 24/02/2011, comparecer, pessoalmente, à Unidade Setorial de Administração – Departamento de Pessoal, localizado na sede provisória da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, sito a Rua Padre Saturnino de Jesus Bezerra, s/n – Centro – Jardim de Angicos, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro (1º) dia útil posterior à presente publicação, para tratar de sua respectiva contratação, devendo portar e exibir, quando da apresentação, a documentação listada no presente edital. O não comparecimento no prazo previsto implicará na caracterização da desistência e conseqüente declaração de desistência tácita ao respectivo cargo.

DO CONVOCADO:

NOME	CARGO	CLASSIF.	NOTA
THIAGO AUGUSTO TORRES DAMASCENO	ASG	12 ºLUGAR	78,1250

DA DOCUMENTAÇÃO:

01	CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
02	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
03	TITULO DE ELEITOR
04	COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS
05	CERTIFICADO DE RESERVISTA
06	IDENTIFICAÇÃO DO PIS / PASEP
07	CARTEIRA DE TRABALHO
08	COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO
09	LAUDO DE EXAME PRÉ ADMISSIONAL EMITIDO POR UM MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO
10	TERMO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES CONSTITUTIVOS PATRIMONIAIS
11	DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO
12	TER REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA, QUANDO SE TRATAR DE PROFISSÃO
13	TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS
14	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DA JUSTIÇA ESTADUAL
15	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DA JUSTIÇA FEDERAL
16	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM O MUNICÍPIO
17	02 (DUAS) FOTOS 3X 4 COLORIDA E RECENTE
18	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
19	CERTIDÃO DOS FILHOS E DEPENDENTES
20	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
21	DADOS BANCÁRIOS – BANCO DO BRASIL

Jardim de Angicos/RN, 09 de Outubro de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:049D6471

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATADA(S): Josimário Nunes do Nascimento. CNPJ: 13.863.419/0001-19. VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00. Objeto: Serviços de Publicidade, destinadas a Divulgação dos Atos Institucionais do Poder Executivo Municipal. Base legal: Processo n° 0040/2013 – Pregão Presencial nº 020/2013. VIGÊNCIA: 10/10/2013 a 10/10/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 02.0201.04.122.0002.2.002;
03.0301.04.122.0003.2.020;
04.0401.04.123.0004.2.003;
05.0501.10.301.0005.2.004;
06.0601.12.122.0006.2.055;
07.0701.13.392.0007.2.031;
07.0701.27.122.0007.2.018;
09.0901.04.122.0008.2.006;
12.1201.08.244.0009.2.005;
14.1401.04.122.0013.2.054 e Classificação econômica 33.90.39. DATA: 10/10/2013. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo - Contratante e Josimário Nunes do Nascimento - Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:8C2C3A51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, II, "d", da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, c/c o Decreto nº 1.042, de 09 de novembro de 2012,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 263/2013 - PMJS, de 07 de outubro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder à servidora **JOSILENE DO NASCIMENTO ARAÚJO CORREIA**, matrícula nº **0872**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo PD-III**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, licença por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro, a partir desta data, por prazo indeterminado e sem remuneração.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 07 de outubro de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:DC116ED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 001/2013

O Pregoeiro do município de Lagoa Salgada/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 001/2013, com objeto contratação de empresa ou pessoa física, especializada em confecção de prótese dentária. A sessão pública será realizada no dia 25 de outubro de 2013, às 15h00min, na sala de licitações localizada na sede da prefeitura Municipal, sito a Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62 – Centro – Lagoa Salgada/RN. O Edital poderá ser adquirido por meio eletrônico (CD ou Pen Drive) diretamente na CPL localizada no endereço citado acima ou solicitado pelo email: cpl.lagoasalgada@gmail.com.

Lagoa Salgada/RN, 14 de outubro de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:E00EC87F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.462/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde/Instituto de Odonto Radiologia de Natal
Assunto: Contratação de serviços de odonto radiologia
DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.955.493/0001-30 e o Instituto de Odonto Radiologia de Natal CNPJ 41.001.744/0001-08
OBJETO: Contratação de serviços de odonto radiologia para atender a paciente Maria das Graças de Oliveira.
BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei No. 8666/93 e suas alterações
Natureza da Despesa: 3390-39 – Outros de Terceiros – P. Jurídica
Valor: R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AC7AB010

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 027 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Declara novamente situação de emergência no Município de Lucrécia, Estadodo Rio Grande do Norte, afetado por Desastre natural climatológico por estiagem prolongada, provocando a redução sustentada das reservas hídricas existentes – COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e

CONSIDERANDO o forte agravamento da situação de estiagem prolongada conforme declarado no Decreto Estadual 23.801, de 18 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO ainda a Portaria n. 123, de 08 de outubro de 2013 da Secretaria Nacional de Defesa Civil, reconhecendo, novamente, em decorrência de seca, situação de emergência no Município de Lucrécia;

CONSIDERANDO que as baixas precipitações pluviométricas permanecem por afetar as zonas rural e urbana do município de Lucrécia, mormente pela grave redução do reservatório de água do Açude Público de Lucrécia.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada "Situação de Emergência por Seca" no municípioLucrécia; haja vista a situação de emergência provocada por desastre natural climatológico, caracterizando uma estiagem prolongada, provocando a redução sustentada das reservas hídricas existentes no Municipio de Lucrécia e região – COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca.

Art. 2º Ficam autorizados os órgãos da Prefeitura de Lucrécia a realizar todas as ações consectárias legais de exceção relativas à situação emergencial.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo à data do encerramento da vigência do Decreto que declarou emergência anteriormente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:E8C97F72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
LRF, ART. 48 - ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013 - 1º SEMESTRE 2013

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	404.778,55	27,85%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	87.215,20	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	82.854,44	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.744.303,94	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:C76A6871

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO – ANEXO XVI (ADCT, ART. 77)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.922.916,00	7.922.916,00	5.227.860,56	65,98
Impostos	304.500,00	304.500,00	136.669,68	44,88
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.618.416,00	7.618.416,00	5.091.190,88	66,83
Da União	6.935.416,00	6.935.416,00	4.195.710,66	60,50
Do Estado	683.000,00	683.000,00	895.480,22	131,11
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	1.875.000,00	1.875.000,00	756.084,71	40,32
ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)				
Da União para o Município	1.770.000,00	1.770.000,00	756.084,71	42,72
Do Estado para o Município	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.499.000,00	7.499.000,00	1.821.022,45	24,28
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.523.683,00	1.523.683,00	1.004.824,89	65,95
TOTAL	15.773.233,00	15.773.233,00	6.800.142,83	43,11
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.090.000,00	3.222.829,00	1.432.615,68	44,45
Pessoal e Encargos Sociais	720.000,00	722.341,00	547.996,47	75,86
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	2.370.000,00	2.500.488,00	884.619,21	35,38
DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00	900.000,00	24.144,00	2,68
Investimentos	860.000,00	860.000,00	4.144,00	0,48
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	20.000,00	50,00
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	3.990.000,00	4.122.829,00	1.456.759,68	35,33
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e) %	(e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.990.000,00	4.122.829,00	1.456.759,68	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	486.361,38	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			439.861,38	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			46.500,00	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.990.000,00	4.122.829,00	970.398,30	23,54
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES			DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			85.718,10	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]				18,56
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	2.424.000,00	2.561.829,00	1.199.622,73	46,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	770.000,00	770.000,00	67.976,47	8,83
Vigilância Sanitária	771.000,00	766.000,00	189.160,48	24,69

Alimentação e Nutrição	25.000,00	25.000,00		
TOTAL	3.990.000,00	4.122.829,00	1.456.759,68	35,33
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2013 as 17:08:12				

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:706C2636

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2013

Portaria nº 159/2013–GAB.

Algacir Antônio de Lima Januário, Prefeito Municipal de Montanhas no uso de suas atribuições legais
Resolve:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE. Sendo mandato de 14 de Outubro de 2013 a 14 de Outubro de 2017.

REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E/OU ALUNOS
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
Nome: Sérgio da Silva Gomes - Titular
CPF: 009.987.8844-51
Nome: Márcia Maria Lourenço de Souza – Suplente (**VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAE**)
CPF: 030.111.144-80

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Nome: Adailton de Medeiros Silva - Titular (**PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAE**)
CPF: 969.947.034-87
Nome: Erivan de Oliveira Lima – Suplente
CPF: 969.948.604-00

REPRESENTANTES DE ALUNOS
Nome: Severino Lopes da Silva - Titular
CPF: 018.195.474-50
Nome: Cinthia Maria Lopes – Suplente
CPF: 017.590.554-17

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Nome: Samuel Marques de Medeiros – Titular
CPF: 023.461.294-02
Nome: Alisson José da Silva – Suplente
CPF: 054.334.574-27

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
Nome: Verônica da Costa Lima e Silva – Titular
CPF: 274.421.838-32
Nome: Ivonete da Conceição – Suplente
CPF: 011.231.164-40
Nome: Ana Kelli Mendes de Oliveira – Titular
CPF: 091.048.054-39
Nome: Taciana Maria de Oliveira – Suplente
CPF: 100.272.944-04

REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL
Nome: José Martins de Lima Junior - Titular
CPF: 011.807.354-04
Nome: Edineide dos Santos Nascimento – Suplente
CPF: 012.531.654-24
Nome: Josiniede Barbosa Freire -Titular
CPF: 027.124.184-50
Nome: Lucilene Jerônimo de Almeida - Suplente
CPF: 062.335.934-09

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Montanhas RN, 14 de Outubro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:BE1736C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 019/2013

O Pregoeiro da PMM/RN comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2013, tipo menor preço global, no dia 25 de outubro de 2013, às 11h:30min, no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: locação de 01 (um) caminhão pipa para transporte de água potável para a população do município. O Edital se encontra disponível no endereço acima.

Montanhas/RN, em 14 de outubro de 2013.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:72787870

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 40/2013 com início 26 de agosto de 2013, realizada em 05 de setembro de 2013 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
VISUAL IDENTIFICAÇÃO E FOTOGRAFIAS LTDA- CNPJ: 40.788.655/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil, novecentos reais)**.

Monte Alegre/RN, 12 de setembro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:2ED60D13

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 48/2013 com início 23 de setembro de 2013, realizada em 07 de outubro de 2013 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente

da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
AUTOBRAZ COM. DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 70.166.350/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

Monte Alegre/RN, 14 de outubro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:D7E1F3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a Pregão Presencial nº 40/2013, realizada em 05/09/2013, a saber:
Objeto: **Aquisição de equipamentos para composição do sistema de ponto eletrônico do servidor**
VISUAL IDENTIFICAÇÃO E FOTOGRAFIAS LTDA- CNPJ: 40.788.655/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil, novecentos reais)**.

Monte Alegre/RN, em 09 de setembro de 2013.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:D94E1E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a Pregão Presencial nº 48/2013, realizada em 07/10/2013, a saber:
Objeto: **Aquisição de veículo tipo "minivan" com capacidade de 07 (sete) passageiros**
AUTOBRAZ COM. DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 70.166.350/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

Monte Alegre/RN, em 09 de outubro de 2013

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:3F7F1868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AVISO DE PREGÃO DESERTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

O Município de Monte Alegre/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal n° 014/2013, torna público que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 049/2013, **OBJETO: Contratação de agência prestadora de serviços para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.**

Monte Alegre/RN, 09 de outubro de 2013.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:5B60A41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AVISO DE PREGÃO DESERTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013

O Município de Monte Alegre/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal n° 014/2013, torna público que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 042/2013, **OBJETO: Aquisição de Torre de Telecomunicações.**

Monte Alegre/RN, 01 de outubro de 2013.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:C049725B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/201

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para **Contratação de agência prestadora de serviços para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2013, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000. Email: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:E8897E76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2013

Decreta Luto Oficial no município de Passagem/RN.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOSÉ MAURICIO CHACON, na data de 12 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, outrossim, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo assumido o honroso cargo de VEREADOR do Município de Passagem/RN, por quatro mandatos consecutivos, e estando a frente da Casa Legislativa no biênio 2003-2004.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado "Luto Oficial" no Município de Passagem/RN, nos dias 14, 15, 16, de outubro de 2013, em

homenagem "post mortem" do Poder Público Municipal ao Senhor José Mauricio Chacon.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem/RN, 14 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:9CE1A2FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 118-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº. 118/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 8.213/91 – Lei de Benefícios da Previdência Social;

Considerando a Lei Municipal nº. 209/99 – Regime Jurídico Único do Município.

Considerando a concessão de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento do serviço público municipal Por espontaneidade e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.213/91 da Previdência Social, com identificação do **BENEFÍCO Nº 1600506400 - Espécie 42 de 07.09.2013,** concedida a senhora MARLUCE BANDEIRA DE MELO CPF 311.894.744-68 servidora pública municipal lotada como Professora.

Art. 2º. Desligá-lo do serviço ativo de Pessoal do Quadro de servidores públicos do Município, ficando dispensado de quaisquer ônus laboral, a partir de 01.10.2013.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração através do Setor de Pessoal procederá conforme determina a legislação pertinente fazendo as verificações de compromissos assumidos com o conhecimento institucional, para destinar se houver declaração de responsabilidades da servidora ora desligada e fará a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único – As responsabilidades financeira será informada a instituição para contato direto com a cliente, isentando a municipalidade dessa obrigação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 27 de setembro de 2013

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:85B83AB9

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 119-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº. 119/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 8.213/91 – Lei de Benefícios da Previdência Social;

Considerando a Lei Municipal nº. 209/99 – Regime Jurídico Único do Município.

Considerando a concessão de APOSENTADORIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento do serviço público municipal Por espontaneidade e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.213/91 da Previdência Social, com identificação do **BENEFÍCO Nº 1590489885 - Espécie 41 de 01.08.2013,** concedida a senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA ARAUJO** CPF 455.068.734-20 servidora pública municipal;

Art. 2º. Desligá-lo do serviço ativo de Pessoal do Quadro de servidores públicos do Município, ficando dispensado de quaisquer ônus laboral, a partir de 01.10.2013.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração através do Setor de Pessoal procederá conforme determina a legislação pertinente fazendo as verificações de compromissos assumidos com o conhecimento institucional, para destinar se houver declaração de responsabilidades da servidora ora desligada e fará a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único – As responsabilidades financeira será informada a instituição para contato direto com a cliente, isentando a municipalidade dessa obrigação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 27 de setembro de 2013

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:D836CFFE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 120-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº. 120/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 8.213/91 – Lei de Benefícios da Previdência Social;

Considerando a Lei Municipal nº. 209/99 – Regime Jurídico Único do Município.

Considerando a concessão de APOSENTADORIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento do serviço público municipal Por espontaneidade e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.213/91 da Previdência Social, com identificação do **BENEFÍCO Nº 1600506400 - Espécie 42 de 01.08.2013,** concedida a senhora **MARIA DE FATIMA VELOZO DE OLIVEIRA** CPF 531.877.334-68 servidora pública municipal.

Art. 2º. Desligá-lo do serviço ativo de Pessoal do Quadro de servidores públicos do Município, ficando dispensado de quaisquer ônus laboral, a partir de 01.10.2013.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração através do Setor de Pessoal procederá conforme determina a legislação pertinente fazendo as verificações de compromissos assumidos com o conhecimento institucional, para destinar se houver declaração de responsabilidades da servidora ora desligada e fará a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único – As responsabilidades financeira será informada a instituição para contato direto com a cliente, isentando a municipalidade dessa obrigação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 27 de setembro de 2013

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:32FAF5E6

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 122-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº. 122/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 8.213/91 – Lei de Benefícios da Previdência Social;

Considerando a Lei Municipal nº. 209/99 – Regime Jurídico Único do Município.

Considerando a concessão de APOSENTADORIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento do serviço público municipal Por espontaneidade e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.213/91 da Previdência Social, com identificação do **BENEFÍCO Nº 1600507449 - Espécie 42 de 16.09.2013,** concedida a senhora **MARIA DA GLÓRIA MARTINS DA SILVA** CPF 049.759.204.50 RG 693.156 ITEP RN servidora pública municipal;

Art. 2º. Desligá-la do serviço ativo de Pessoal do Quadro de servidores públicos do Município, ficando dispensado de quaisquer ônus laboral, a partir de 01.10.2013.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração através do Setor de Pessoal procederá conforme determina a legislação pertinente fazendo as verificações de compromissos assumidos com o conhecimento institucional, para destinar se houver declaração de responsabilidades da servidora ora desligada a quem de direito e interessados, fará a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único – As responsabilidades financeira será informada a instituição credora para contato direto com a cliente, isentando a municipalidade dessa obrigação contratual.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e sua publicação com efeitos na data especificada, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 10 de outubro de 2013

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:0A8C6140

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 123-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº. 123/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 8.213/91 – Lei de Benefícios da Previdência Social;

Considerando a Lei Municipal nº. 209/99 – Regime Jurídico Único do Município.

Considerando a concessão de APOSENTADORIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento do serviço público municipal Por espontaneidade e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.213/91 da Previdência Social, com identificação do **BENEFÍCO Nº 1600507090 - Espécie 41 de 10.09.2013,** concedida ao senhor **FRANCISCO LOPES FILHO** CPF 595.063.924-68 RG 959.185 ITEP RN servidora pública municipal;

Art. 2º. Desligá-lo do serviço ativo de Pessoal do Quadro de servidores públicos do Município, ficando dispensado de quaisquer ônus laboral, a partir de 01.10.2013.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração através do Setor de Pessoal procederá conforme determina a legislação pertinente fazendo as verificações de compromissos assumidos com o conhecimento institucional, para destinar se houver declaração de responsabilidades da servidor ora desligado a quem de direito e interessados, fará a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único – As responsabilidades financeira será informada a instituição credora para contato direto com a cliente, isentando a municipalidade dessa obrigação contratual.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e sua publicação com efeitos na data especificada, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 10 de outubro de 2013

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:35BDC1CD

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 124-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N°. 124/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Convocação de servidores públicos municipais por abandono de emprego por mais de trinta dias consecutivos, para no prazo consignado justificar-se da falta às obrigações contratuais delegadas em concurso público.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 160 da Lei municipal n°. 209/99 (Regime Jurídico Único) e da Lei municipal n°. 347/2013.

Considerando a o permanente afastamento das atividades laborais inerentes aos cargos públicos;

Considerando que todos os servidores nessa situação têm pleno conhecimento da obrigação de prestar o serviço de sua competência;

Considerando que em estando com os salários suspensos em decorrência dos atos faltosos e na obrigação de se justificar as ausências continuadas e prejuízos ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos.

Considerando o competente Parecer Jurídico emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Municipio.

RESOLVE

Art. 1º. - Convocar os servidores e servidores abaixo relacionados (as) para no prazo de 08 (oito) dias corridos a contar da publicação desta, se apresentarem a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoais munidos das justificativas pertinentes.

Art. 2º. – Será instaurada Comissão de Sindicância para apuração dos atos disciplinares do abandono do emprego em conformidade com o artigo 136 da Lei 209/99 (Regime Jurídico Único).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Art. 3°. Respeitados todos os Direitos Constitucionais de ampla defesa para requeridos passivos de ônus da prova.

Art. 4°. – Constituir Comissão Disciplinar para apurar possível desvio de conduta do Agente público no cumprimento dos seus deveres, Publicando Portaria para o fim especifico.

Parágrafo Único – Segue-se a relação nominal dos requeridos/convocados:

1 – ANDRÉ MÁRCIO LIMA DO NASCIMENTO – MAT. 000213 - MOTORISTA

2 – ALINE MÁRCIA LIMA DO NASCIMENTO – MAT. 000210 – AUXILIAR DE SECRETARIA

3 - ERICÉLIA DA SILVA DOMINGOS – MAT. 00073-TÉC. DE ENFERMAGEM

4 – JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA – MAT. 000026 – PROFESSOR

5 – MARCELO SILVA DOS ANJOS – MAT. 00015 – GARI

Art. 5°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Diário Oficial dos Municípios e em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 11 de outubro de 2013

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:FF447C72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial com Registro de Preços nº 024/2013
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 26 de setembro de 2013 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 024/2013, à Empresa **INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.**, **CNPJ 07.387.503/0001-00** o valor global de **R$ 28.200,00(vinte e oito mil e duzentos reais)** para prestação de serviços com sinal de internet destinada a todas as secretarias municipais, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 01 de outubro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:D3DA5F89

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 028/2013
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 08 de outubro de 2013 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 028/2013, à Empresa **ÁGILI KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME CNPJ: 06.050.406/0001-21** o valor global de **R$ 30.000,00(trinta mil reais)** para a prestação de serviço de Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio, Frotas, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos e portal da transparência para atender a Administração Pública Municipal de Pedra Preta – RN, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 14 de outubro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
EXTRATO DE CONTRATO
(Pregão Presencial nº 028/2013) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ nº 08.113.995/0001-09, **CONTRATADA:** ÁGILI KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME CNPJ: 06.050.406/0001-21. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio, Frotas, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos e portal da transparência para atender a Administração Pública Municipal de Pedra Preta – RN. **Fonte de Recursos: 10.301.0075.2030** – Manutenção do Fundo de Saúde; **08.2440081.2021** – FMAS Fundo Municipal de Assistência Social; **041.230.008.2011** – Manutenção da Secretária de Finanças. **Elemento de Despesa**: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – PJ**. Recursos Financeiros:** FPM, ICMS, RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, FUS e PAB. **Valor Global: R$ 30.000,00(trinta mil reais). Data:** 14/10/2013. **Assinaturas:** Luiz Antônio Bandeira de Souza, CPF nº 008.213.744-78/Prefeito Municipal/ Sonde Lopes de Souza CPF n° 021.524.194-97.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:B1AB892A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
RESOLUÇÃO Nº 005/2013

Cria e Regulamenta no âmbito da Câmara Legislativa o Programa "Tribuna cidadã", que assegura a participação do povo no plenário da Câmara Municipal de Pilões/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/RN APROVA O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Pilões/RN nas Sessões ordinárias da ordem do dia, no momento a ser oportunizado pelo Presidente de forma discricionária.
Art. 2º - A Tribuna Cidadã terá duração de 30 (trinta) minutos.
Art. 3º - Poderão fazer uso da palavra qualquer pessoa do povo, representante de organizações não governamentais, do movimento popular, entidades sociais e sindicais, conselhos municipais e profissionais do Município de Pilões/RN.
Art. 4º - Para fazer uso da Tribuna Cidadã o interessado deverá requerer por escrito, à Presidência da Câmara, com 48 horas de antecedência, informando:

I – Qualificação pessoal;
II – O segmento ou organismo da sociedade que representa;
III – Assunto a ser abordado.

Parágrafo Único – O requerimento que trata o Artigo anterior dependerá de aprovação do Presidente da Câmara.

Art. 5º - É vedado trazer assuntos que não seja de interesse da coletividade ou que venha ferir o decoro da casa Legislativa.
Art. 6º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 7º - São revogadas as disposições em contrarias.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, 11 de outubro 2013.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:B59B6EDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, em cumprimento à ratificação procedida pela Prefeitura Municipal de Portalegre PREFEITURA MUNICPAL DE PORTALEGRE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO PISO DA ÁREA INTERNA DE CIRCULAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL FILOMENA SAMPAIO DE SOUZA. Conforme especificações da planilha orçamentária..
CONTRATADO: ESTRELA & TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 3.761,33 (três mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 24 c/c o art. 26,da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo PREFEITO

Portalegre, 14 de outubro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:582EDCD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Convite Nº 2013.09.05-01CC. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) SEC MUN DE OBRAS E URBANISMO e a empresa/pessoa física RIO GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE CAMPINA MANUAL EM MARGENS DE RUAS NA ZONA URBANA E EM MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DE PORTALEGRE-RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 46.380,35 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2013. Signatários: Manoel de Freitas Neto e CLEANTO DE ARAUJO FERREIRA
Data de Assinatura do Contrato: 10 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:A3C16BAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, em cumprimento à ratificação procedida pela Prefeitura Municipal de Portalegre PREFEITURA MUNICPAL DE PORTALEGRE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PARA A UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO SILVÉRIO. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA..
CONTRATADO: ESTRELA & TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 1.395,20 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 24 c/c o art. 26,da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. PREFEITO

Portalegre, 11 de Outubro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:E40D255B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, em cumprimento à ratificação procedida pela Prefeitura Municipal de Portalegre PREFEITURA MUNICPAL DE PORTALEGRE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE PORTAS E GRADES DE FERRO PARA A UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL FRANCELINO JOSÉ DO NASCIMENTO.
CONTRATADO: ESTRELA & TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 2.817,38 (dois mil oitocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 24 c/c o art. 26,da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. pREFEITO.

Portalegre, 11 de Outubro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:C3A11440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0364/2013 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de natureza política de SECRETÁRIA MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL, a Srtª. Maria de Fátima Diógenes Fernandes, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental (SEMDE), nomeada pela Portaria de Nº 161/2013 GP/PMP de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 14 de Setembro de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:368C0751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 363-A/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **3,0** (**três**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 1.000,00 (mil reais)** perfazendo a quantia de **R$ 3.000,00** (**três mil reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Brasília/RN**, nos dia(s) **14.10** a **16.10** do corrente ano, com objetivo de **comparecer ao Auditório do Subsolo do Ministro das Comunicações, na Esplanada dos Ministérios para assinatura do Convênio relativo ao Programa Federal "Cidades Digitais", e também participar da Cerimônia de Assinatura do Termo de Doação de Equipamentos para Conselhos Tutelares e a Comemoração dos 10 anos do Disque Direitos Humanos - Disque 100, a se realizar no dia 14 de outubro de 2013, no Museu da República - Eixo Monumental, Brasília - DF**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **11 de Outubro de 2013.**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:6D6DAB3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS

BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de serviços objetivando procedimento cirúrgico (meatoplastia) para MOISES MARQUES DA SILVA RG: 179.626 SSP/RN, CPF: 008564214-21, residente à Rua Raimundo Rodrigues Torres, 102, centro, Portalegre/RN.
VIGÊNCIA: 09/10/2013 a 14/10/2013 .
VALOR GLOBAL:R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
EMPENHO: 09100002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903900

Portalegre (RN), 09 de Outubro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:86A1D585

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA-EPP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

CONTRATADO(A): CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA-EPP
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de serviços sem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, realizando os mesmos com consulta dermatologica para CLEIDIVAN LEANDRO FERREIRA, CPF: 779.496.684-15, RG: 931.649 SSP/RN, residente à Rua Gonçalo de Freitas Nobre, Centro, Portalegre/RN.
VIGÊNCIA: 10/10/2013 a 11/10/2013 .
VALOR GLOBAL:R$ 120,00 (cento e vinte reais)
EMPENHO: 11100004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903900

Portalegre (RN), 10 de Outubro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:5010D098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 366/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a **Marcio Marcolino Pinto**, RG nº **1.235.302 - SSP/RN,** matrícula nº **0343,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **15.10** a **15.10** do corrente ano, com objetivo de **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, Eunice Gomes Raposo, CPF: 133.972.628-95, residente à Rua Rita Bernardo de Oliveira, para submeter-se a consulta com o Dr. Gutemberg - Médico Vascular, o mesmo atende no endereço Praça 7 de Setembro, cidade Alta, CEP: 59025-300, na cidade de Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de Outubro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:0E327C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 365/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00** (**sessenta reais**) perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **15.10** a **15.10** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, Ana Maria da Conceição Bessa, CPF: 852.649.114-87, residente no sítio Pêga, para submeter-se a tratamento no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de Outubro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:956F73CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 014 2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP SRP – Nº 014/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 014/2013**, objetivando a **aquisição de um (01) veiculo zero quilometro do tipo passeio para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social (programa do bolsa família) do município de Pureza/RN**, que estava marcado para ser realizado no dia **14/10/2013**, às **10:00 (dez horas)** em **2ª (segunda chamada)** não houve licitante interessado, motivo pelo qual foi considerado **deserto**. Os autos do processo serão remetidos a secretaria de origem para as providencias cabíveis.

Pureza/RN
Em 14 de outubro de 2013

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:099AB0A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 104 - POR INCORREÇÃO

Riachuelo, RN 08 de outubro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Incorporação de tempo de serviço da servidora **MARY MERCIA CAVALCANTE SOUZA**, Matricula: 0068, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com § 3° Art. 40 da CF e § 2° do Art. 29, da CE/RN, a partir de janeiro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 08 de outubro de 2013

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:9F758E65

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 105/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, a pedido, do Servidor VALTÉRCIO NERI DIAS, professor, Mat.: 000.175 , lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em face de acúmulo de cargos com mais de 80 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo – RN, em 14 de Outubro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:06A68A09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05;
OBJETO: Aquisição de material de consumo (LIMPEZA), para atender as diversas secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN
VALOR DO LOTE 01: R$ 132.659,40 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos);
VALOR DO LOTE 02: R$ 58.932,80 (Cinqüenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);
VALOR DO LOTE 03: R$ 227.046,00 (duzentos e vinte e sete mil e quarenta e seis reais);
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 418.638,20 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos);
VIGÊNCIA: 02 DE SETEMBRO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 0018/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA- CPF: 419.799.077- 49

RIO DO FOGO- RN, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:1C82291C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços 027/2013, no dia 25 de outubro de 2013, às 14:00 horas, objetivando a aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação deste Município de Rio do Fogo/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:3A92E60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços 020/2013, no dia 25 de outubro de 2013, às 9:30 horas, objetivando a aquisição de medicamentos visando atender a todas Unidades de Saúde deste Município de Rio do Fogo/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:5DA1440E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços 021/2013, no dia 25 de outubro de 2013, às 11:00 horas, objetivando a aquisição de material de consumo odontológico e laboratorial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:314111AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços 022/2013, no dia 25 de outubro de 2013, às 13:00 horas, objetivando a aquisição de material hospitalar, visando atender a todas as Unidades de Saúde deste Município de Rio do Fogo/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:1D614507

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 0112/2013 - GP Santa Maria -RN, 10 de Outubro de 2013

A Prefeita Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Santa Maria/RN, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654 de 20 de Janeiro de 1966(Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, CPF 323.019.794-15 e RG 362.801 SSP/RN**, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:FC0C7E5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - ARQUIVAMENTO - PREGÃO 82

Arquivem-se os autos, tendo em vista a desistência da Administração Pública em licitar o objeto da presente licitação. Cumpra-se.

São Fernando, 14 de Outubro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:DABBC7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0158/2013 - HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2013

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos públicos nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições legais, especialmente nos termos do art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013 para preenchimento de cargos públicos nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, de conformidade com o abaixo expresso:

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL/ EQUIPE DO ACESSUAS/ EQUIPE NASF

PROCESSO SELETIVO/2013 - DEMOSNTRATIVO DE NOTAS

As Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, com sede na cidade de São Fernando-RN, torna público que, após realização da entrevista conforme artigo 3º do Edital 01/2013 pela Comissão Examinadora do Processo seletivo para preenchimento de cargos da administração pública e de acordo com as prerrogativas elencadas no referido Edital, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo.

CARGO- TERAPEUTA OCUPACIONAL – NASF

NOME	N. CURR.	N.ENTR.	N. FINAL	CLASSF.
Rafael Araújo Lira	**47.5**	**15.0**	**62.5**	**1º**
Klívia Alves Saraiva Ovídio	**49.0**	**12.0**	**61.0**	**2º**

CARGO – FONOAUDIOLIOGO- NASF

NOME	N. CURR	N.ENTR.	N. FINAL	CLASSF.
Daniele Melo da Costa	**64.0**	**15.0**	**79.0**	**1º**
Adalzinete da Silva Pereira	**66.0**	**12.0**	**78.0**	**2º**
Maria Luciana de Lucena	**64.0**	**13.0**	**77.0**	**3º**
Kátia Daniele de Azevedo	**56.0**	**14.0**	**70.0**	**4º**
Lorena Brandão de Araújo	**45.0**	**10.0**	**55.0**	**5º**

CARGO - FISIO TERAPEUTA – NASF

NOME	N. CURR	N.ENTR.	N. FINAL	CLASSF.
Jaqueline Cristina Lira Dantas	**65.0**	**10.0**	**75.0**	**1º**
Juliana Costa da Fonseca	**50.0**	**15.0**	**65.0**	**2º**
Dianny Cristiniy de Figueiredo	**9.0**	**12.0**	**21.0**	**3º**
Ligiane Alves dos Santos	13.0	7.0	13.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Francisco das Chagas Medeiros	13.0	5.0	13.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Jaedilson Jonh de Medeiros Cunha	5.0	Faltou	5.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Ilka Fernandes de Azevedo	4.0	9.0	4.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.

CARGO – EQUIPE SUAS NÍVEL MÉDIO

NOME	N. CURR	N.ENTR.	N. FINAL	CLASSF.
Jeane Frenandes de Araújo	**51.5**	**15.0**	**66.5**	**1º**
Rita de Cássia de Medeiros	**51.0**	**12.0**	**63.0**	**2º**
Barbara Gisele Maia de Brito Medeiros	**13.0**	**15.0**	**28.0**	**3º**
Simplícia Suely Dantas	55.0	7.0	55.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Leonardo Ronny Fernandes	7.0	5.0	7.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Josiane Araújo Medeiros	5.0	4.0	5.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Murielly Virginia Santos	3.0	4.0	3.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.

CARGO – EQUIPE SUAS NÍVEL SUPERIOR

NOME	N. CURR	N.ENTR.	N. FINAL	CLASSF.
Verônica do Patrocínio M. da Silva	**26.6**	**15.0**	**41.6**	**1º**
Valtércio Pereira de Araújo	**17.3**	**15.0**	**32.3**	**2º**
Maria Núbia de Araújo	**19.3**	**10.0**	**29.3**	**3º**
Kalinne Alves Saraiva Saldanha	**13.3**	**10.0**	**23.3**	**4º**
Julianne Cristine de Medeiros	**11.3**	**10.0**	**21.3**	**5º**
Anny Kariny de Vasconcelos Oliveira	53.0	9.0	53.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Bruna Jaiane Martins	8.0	7.0	8.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.

CARGO – EDUCADOR SOCIAL

NOME	N. CURR	N.ENTR.	N. FINAL	CLASSF.
Flávia Fernandes de Araújo	**52.0**	**15.0**	**67.0**	**1º**
Nilza Dantas de Medeiros	**52.0**	**13.0**	**65.0**	**2º**
Laíse Raquel Alves de Medeiros	**50.0**	**10.0**	**60.0**	**3º**
Elizete Kátia dos Santos	64.0	5.0	64.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Risimar Medeiros da Silva	52.0	8.0	52.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.º

Margarida Maria Fernandes	52.0	4.0	52.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Fábia Patrícia Saldanha Dantas	46.5	7.0	46.5	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Carine Martins da Silva	27.6	1.0	37.6	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Arion Fernandes	36.5	5.0	36.5	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.

ANTONIO DANTAS NETO
Secretário Mul. de Assistência Social

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO
PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL/ EQUIPE DO ACESSUAS/ EQUIPE NASF

PROCESSO SELETIVO/2013 - DEMOSNTRATIVO DE NOTAS

A Comissão Examinadora do Processo seletivo para preenchimento de cargos da administração pública, de acordo com as prerrogativas elencadas no Edital nº 001/2013, comunica aos interessados que diagnosticou um erro de pontuação para o Cargo de Educador Social, e após análise e verificação da pontuação retifica o RESULTADO FINAL PARA O CARGO EDUCADOR SOCIAL, ficando os demais cargos como foi divulgado anteriormente.

RETIFICAÇÃO: No cargo de EDUCADOR SOCIAL na concorrente CARINE MARTINS DA SILVA onde está divulgado nota da entrevista 1.0 na verdade se ler 10.0, pois, de acordo com o resultado divulgado anteriormente a nota final da candidata soma 37.6, portanto ficando esta concorrente também classificada para o Cargo ao qual se inscreveu, atendendo o parágrafo oitavo do art. 3º do Edital nº 001/2013.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL
CARGO – EDUCADOR SOCIAL

NOME	N. CURR	N.ENTR.	N. FINAL	CLASSF.
Flávia Fernandes de Araújo	**52.0**	**15.0**	**67.0**	**1º**
Nilza Dantas de Medeiros	**52.0**	**13.0**	**65.0**	**2º**
Laíse Raquel Alves de Medeiros	**50.0**	**10.0**	**60.0**	**3º**
Carine Martins da Silva	**27.6**	**10.0**	**37.6**	**4º**
Elizete Kátia dos Santos	64.0	5.0	64.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Risimar Medeiros da Silva	52.0	8.0	52.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.º
Margarida Maria Fernandes	52.0	4.0	52.0	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Fábia Patrícia Saldanha Dantas	46.5	7.0	46.5	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.
Arion Fernandes	36.5	5.0	36.5	NC- NÃO ATENDEU O PARAGRAFO OITAVO DO ARTIGO 3º DO EDITAL.

ANTONIO DANTAS NETO
Sec. Mul de Assistência Social

Art. 2.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 14 de outubro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:DA1F9F35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 022/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar do Encontro de Formação com o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola 2013 no Auditório Angélica Moura – SEEC, em Natal/RN; no dia 08/10/2013.

RESOLVE

Designar KATIA MARONNI MEDEIROS DE ARAUJO (Coordenadora Técnica de Ações de Saúde), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1/2 diária no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem a se realizar no dia 08 de outubro de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 14 de outubro de 2013.

FABIANA CESINO DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:DD50676C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 023/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar do Encontro de Formação com o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola 2013 no Auditório Angélica Moura – SEEC, em Natal/RN; no dia 08/10/2013.

RESOLVE

Designar LIVANDA LOPES DE MORAIS (Coordenadora de Educação), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1/2 diária no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem a se realizar no dia 08 de outubro de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 14 de outubro de 2013.

FABIANA CESINO DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:C7C841A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 024/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Oficina de Apoio a Implantação/Implementação do Eixo Estrutura do Qualifar-SUS 2013; no dia 09/10/2013.

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Municipal de Saúde e Saneamento), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1/2 diária no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para viagem a se realizar no dia 09 de outubro de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 14 de outubro de 2013.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:5AA3F5B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 025/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Oficina de Apoio a Implantação/Implementação do Eixo Estrutura do Qualifar-SUS 2013; no dia 09/10/2013.

RESOLVE

Designar ROMULO HELTON DE ARAUJO (Farmacêutico responsável pela Farmácia Básica do Município), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1/2 diária no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), para viagem a se realizar no dia 09 de outubro de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 14 de outubro de 2013.

FABIANA CESINO DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:9F615995

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2013

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 28 de Outubro de 2013, às 08h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2013, objetivando a Aquisição de Suprimentos de Informática. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara, à Rua Sete de Setembro, nº 20, Centro, S. José de Mipibu/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

S. José de Mipibu/RN, 13.10.2013

DANILO BEZERRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe de Moura Ferreira
Código Identificador:103BEF40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 074/2013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE – SECRETÁRIA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 120,00 (**CENTO E VINTE REAIS**), ficando a referida Secretária autorizada a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 04 de outubro de 2013, para tratar de assuntos relacionados à referida Câmara de Vereadores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 02 de outubro de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:CDF5D608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 290/2013, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	14 de outubro de 2013	300,00	150,00

R$ 150,00
( )100%
(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 14 de outubro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de outubro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:F94967A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 291/2013,14 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Cargo/Função: Controlador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 de 100% e 1 de 50%	Natal/RN	14 de outubro de 2013	300,00	R$ 750,00

(
TOTAL
R$ 750,00
x) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 14,15,16 e 17 de outubro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de outubro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessos

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:194A4DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 289/2013, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	14de outubro de 2013	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 14 de outubro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de outubro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:EC8CA90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 137/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/ 2013 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 15 de outubro de 2013, através do site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de Preços para possível contratação gradativa de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais em topografia, tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 29 de outubro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 14 de outubro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:05A21894

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - CONTRATO 0419/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI - RN**
CONTRATADA: **COMCEL COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
OBJETO: Acresce quantitativo, conforme especificado na planilha que integra o presente Aditivo.
VALOR: Em razão do acréscimo de quantitativo, fica aumentado o valor contratual em R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais). Assim, considerando o acréscimo o valor do contrato passa a ser de R$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações e Contrato nº 0419/13.

São Paulo do Potengi, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:1272D2EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - CONTRATO LUMINOSA 0409/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI - RN**
CONTRATADA: **LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA.**
OBJETO: Acresce quantitativo, conforme especificado na planilha que integra o presente Aditivo.
VALOR: Em razão do acréscimo de quantitativo, fica aumentado o valor contratual em R$ 6.914,25 (seis mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). Assim, considerando o acréscimo o valor do contrato passa a ser de R$ 35.364,75 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações e Contrato nº 0409/13.

São Paulo do Potengi, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D006BD99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0411/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI - RN**
CONTRATADA:**FRANCISMAR S DE M. DANTAS ME**
OBJETO: Acresce quantitativo, conforme especificado na planilha que integra o presente Aditivo.
VALOR: Em razão do acréscimo de quantitativo, fica aumentado o valor contratual em R$ 4.897,70 (quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Assim, considerando o acréscimo o valor do contrato passa a ser de R$ 24.711,20 (vinte e quatro mil setecentos e onze reais e vinte centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações e Contrato nº 0411/13.

São Paulo do Potengi, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D2B0ADA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013

Fica ***RETIFICADA*** a Ata de Registro de Preços, lavrada no dia **13 dias do mês de março do ano dois mil e oito (2013)**, referente ao Pregão Presencial nº 08/2013, tendo em vista ter ocorrido equívocos na qualificação da empresa contratada.
ONDE SE LÊ
São partes signatárias da presente **Ata de Registro de Preços**:
I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE-RN, com sede na **Praça Joaquim Araújo Filho, 84, centro, em São Vicente-RN – CEP nº 59.340-000**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
II – A empresa **PHOSPODONT - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.451.626/0001-75com sede na AV. Ayrton Senna, 4148–Capim Macio - Natal/RN - CEP 59.080.100, neste ato representado pelo Senhor Roberto Alcântara de Oliveira portador do CPF nº 008.382.804-47**, na qualidade de licitante **FORNECEDOR**;

LEIA-SE
São partes signatárias da presente **Ata de Registro de Preços**:
I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE-RN, com sede na **Praça Joaquim Araújo Filho, 84, centro, em São Vicente-RN – CEP nº 59.340-000**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
II – A empresa **LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 07.441.061/0001-33 com sede na AV. Presidente Leão Veloso, 603 A/ B - Alecrim - Natal/RN - CEP 59.032.500, neste ato representado pelo Senhor Jailson Dantas Queiroz portador do CPF nº 626.902.304-10**, na qualidade de licitante **FORNECEDOR**;

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Vicente-RN

JAILSON DANTAS QUEIROZ
Lm Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-me

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E4EDB68F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP SRP Nº 008/2013

O pregoeiro da PMSSB-RN torna público a realização do Pregão Presencial nº 008/2013, menor preço por itens, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento-RN, no dia 29 de outubro de 2013 as 09:00 horas. O edital contendo maiores informações, Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, Praça Salviano Gomes Crisanto, 186, Centro, Serra de São Bento - RN.

Serra de São Bento, 14 de outubro de 2013.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:669D3E36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0330/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2013

Objeto: Registro de Preços de serviços de Manutenção preventiva e corretiva e Revisão de veículos (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) da frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros) do município de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: LOTE I - VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – SECRETARIA/FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MÔNACO AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ N° 05.625.816/0001-24; no valor total estimado de R$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), LOTE II – EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – VALDIR VALE DE ARAÚJO EPP, CNPJ N° 02.620.622/0001-48; no valor total estimado de R$ 122.720,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e vinte reais) e LOTE III - VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MÔNACO AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ N° 05.625.816/0001-24; no valor total estimado de R$ 71.150,00 (setenta e um mil cento e cinquenta reais), conforme itens relacionados na Ata da Sessão apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:BD46B648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0330/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA LOTE I - VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – SECRETARIA/FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MÔNACO AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ N° 05.625.816/0001-24; no valor total estimado de R$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), LOTE II – EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – VALDIR VALE DE ARAÚJO EPP, CNPJ N° 02.620.622/0001-48; no valor total estimado de R$ 122.720,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e vinte reais) e LOTE III - VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MÔNACO AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ N° 05.625.816/0001-24; no valor total estimado de R$ 71.150,00 (setenta e um mil cento e cinquenta reais). OBJETO: Registro de Preços de serviços de Manutenção preventiva e corretiva e Revisão de veículos (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) da frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros) do município de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:29E20D39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Pregão Presencial nº 30/2013 - , conforme descrito:
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DE TANGARÁ
Empresa(s) Vencedor(as)
MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 97.543.205/0001-55, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 21, 24, 28, 29, 30, 44, 48, 49, 52, 60, 61, 63, 66, 67, 69, 76, 79; perfazendo o valor de R$ 52.312,50 (cinquenta e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos);

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, 30 de setembro de 2013.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:0B6545CC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 12124
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 30/2013

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DE TANGARÁ

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tangara

Tendo em vista não haver intenção para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **ADJUDICO** o itens a empresa abaixo; e, em consequência **HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangara no presente procedimento licitatório (Pregãonº30/2013):

MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 97.543.205/0001-55, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 21, 24, 28, 29, 30, 44, 48, 49, 52, 60, 61, 63, 66, 67, 69, 76, 79; perfazendo o valor de **52.312,50 (cinquenta e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**;

Remetam-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis, inclusive a devida publicidade.

Tangara/RN, 1 de outubro de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:E4BAB1A0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 30/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA
Processo nº 12.124/2013 - Pregão Presencial nº 30/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DE TANGARÁ.
VALOR: R$ 52.312,50 (cinquenta e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, em 2 de outubro de 2013

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Contratante

MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ nº 97.543.205/0001-55
Contrata

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:D4870311

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Pregão Presencial nº 39/2013, conforme descrito:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS e terá duração de 12 (doze) meses
Empresa Vencedora:
TRO LUB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 18.087.566/0001-68, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68; perfazendo o valor de 552.540,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais);

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, 23 de setembro de 2013.

FÁBIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:D15F508E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 12078
LICITAÇÃO: Pregãonº 39/2013
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS e terá duração de 12 (doze) meses
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tangara

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **ADJUDICO** o itens a empresa abaixo; e, em consequência **HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangara no presente procedimento licitatório (Pregãonº 39/2013) em favor da empresa:
TROK LUB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ: 18.087.566/0001-68 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 ; totalizando o valor de **R$ 552.540,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Remetam-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis, inclusive a devida publicidade.

Tangara/RN, 27 de setembro de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:46BB93A1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE PREGÃO Nº 39/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: TROK LUB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Processo nº 12.078/2013 - Pregão Presencial nº 39/2013 - CPL
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS e terá duração de 12 (doze) meses.
VALOR REGISTRADO: R$ 552.540,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

Tangará/RN, 30 de setembro de 2013 .

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
Contratante

TRO LUB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 18.087.566/0001-68
Contratada

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:DB66FFE0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial nº 38/2013

O Pregoeiro do Município de TANGARÁ/RN, torna público que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item cujo objeto **SERVIÇO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS E TROCA DE OLÉO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. A sessão pública dar-se-á no dia 29/10/2013, às 8:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal das 7:00 às 12:00 horas.

Tangará/RN, 9 de outubro de 2013.

FÁBIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:E0AE00B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 8/2013 PREGÃO PRESENCIAL n° 14/2013
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
CONTRATADO: **VALOR TOTAL:**	SUPERMERCADO SERRANO LTDA R$ 139.936,28 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA:	03 de junho de 2013 á 03 de Junho de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.010 –** Fundo Municipal de Saúde/FMS;
ELEMENTO:	3390.30.00 **SUB-ELEMENTO:** Material de Consumo.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

SUPERMERCADO SERRANO LTDA
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1F62DF7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 8/2013 PREGÃO PRESENCIAL n° 14/2013
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	CAVALCANTE & CIA LTDA - ME R$ 445.268,64 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA:	03 de junho de 2013 á 03 de Junho de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.010 –** Fundo Municipal de Saúde/FMS;
ELEMENTO:	3390.30.00 **SUB-ELEMENTO:** Material de Consumo.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CAVALCANTE & CIA LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:751E2C37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 7/2013 PREGÃO PRESENCIAL n° 14/2013
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	SUPERMERCADO SERRANO LTDA R$ 139.936,28 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA:	03 de junho de 2013 á 03 de Junho de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.004 –** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão;
ELEMENTO:	3390.30.00 **SUB-ELEMENTO:** Material de Consumo.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
Contratante

SUPERMERCADO SERRANO LTDA
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:66353886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 7/2013 PREGÃO PRESENCIAL n° 14/2013
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	CAVALCANTE & CIA LTDA - ME R$ 445.268,64 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA:	03 de junho de 2013 á 03 de Junho de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.004 –** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão;
ELEMENTO:	3390.30.00 **SUB-ELEMENTO:** Material de Consumo.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
Contratante

CAVALCANTE & CIA LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9025B9E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: C C dos Santos
Processo nº 110/2013 - Dispensa nº 43/2013 - CPL
Objeto: Reabastecimento de oxigênio em cilindros.
VALOR GLOBAL: R$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, EM UPANEMA, .
Contratante

C C DOS SANTOS
Contratada

Vigência: 01/10/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C9249061

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 – FMS-PVV

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE VENHA-VER/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 018/2013. Foi adjudicado o objeto desta licitação aos seguintes licitantes: **MCF – COMÉRCIO E REPRESETAÇÕES CNPJ: 01.070.693/0001-51** vencedor do lote 01 com um valor total de R$ **11.732,00 (onze mil setecentos e trinta e dois reais)**, e a empresa **MMS COPIADORA LTDA CNPJ: 07.740.969/0001-48** vencedora do lote 02 com o valor total de R$ **67.000,00 (**sessenta e sete mil reais**).** A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Gledson Antonio Dias de Oliveira, autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde da PREFEITURA DE VENHA-VER/RN,

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

RESULTADO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 – FMS-PVV

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório nº 018/2013 – FMS-PVV que teve como objeto a **contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de Material de Expediente ou Serviços Gráficos para uso no Projeto Educação em Saúde Ambiental 2013 do Município de Venha-Ver/RN.** Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 018/2013 – PREGAO PRESENCIAL POR LOTE, as empresas **MCF – COMÉRCIO E REPRESETAÇÕES CNPJ: 01.070.693/0001-51** vencedor do lote 01 e **MMS COPIADORA LTDA CNPJ: 07.740.969/0001-48** vencedora do lote 02 desse certame nos termos da Ata de sessão de julgamento, o seu objeto. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume. Gledson Antonio Dias de Oliveira (Presidente do Fundo Municipal de Saúde).

Venha-Ver/RN, 14/10/2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:F835F4CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2013 FMS-PVV

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CNPJ : 11.306.711/0001-05
CONTRATADO: MCF – COMÉRCIO E REPRESETAÇÕES CNPJ: 01.070.693/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de Material de Expediente ou Serviços Gráficos para uso no Projeto Educação em Saúde Ambiental 2013 do Município de Venha-Ver/RN.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.732,00** (onze mil setecentos e trinta e dois reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 018/2013 – FMS-PVV).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos por 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 24 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA,
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:B476ABEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2013 FMS-PVV

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CNPJ : 11.306.711/0001-05
CONTRATADO: MMS COPIADORA LTDA CNPJ: 07.740.969/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de Material de Expediente ou Serviços Gráficos para uso no Projeto Educação em Saúde Ambiental 2013 do Município de Venha-Ver/RN.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 67.000,00 (**sessenta e sete mil reais**).**
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 018/2013 – FMS-PVV).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos por 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 24 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA,
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:74787018

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 026/2013 - PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013- GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de despesa nº 066/2013 - Dispensa de Licitação 026/2013 que tem como objeto: **a Aquisição de produtos de limpeza para atender ao Programa de Ensino Infantil no Município de Venha-Ver/RN.**

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 081/2013

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 026/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: Damião Saturnino da Silva CNPJ: 15.076.583/0001-01
OBJETO: **Aquisição de produtos de limpeza para atender ao Programa de Ensino Infantil no Município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:D10108CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 010/2013- FMS-PVV

A Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013 - GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 010/2013 Dispensa de Licitação objetivando a **contração de empresa do ramo pertinente, para a divulgação de anúncios e publicações, em Jornais e em Blogs, das ações do Projeto Educação e Saúde Ambiental 2013 no Municipal de Venha-Ver/RN.**

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

GLEDSON ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2013

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 010/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: HILDERICA GONCELIA NEVES CNPJ: 11.780.286/0001-91
OBJETO: **Contração de empresa do ramo pertinente, para a divulgação de anúncios e publicações, em Jornais e em Blogs, das ações do Projeto Educação e Saúde Ambiental 2013 no Municipal de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: doze meses a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2013.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:B441CF12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEA "A" E "B" DO INCISO II E - § 1º

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.773.233,00	15.773.233,00	1.553.272,21	15,83	6.800.142,83	67,55	8.973.090,17
Receitas Correntes	11.705.233,00	11.705.233,00	1.393.824,49	11,91	6.210.695,11	53,06	5.494.537,89
Receita Tributária	317.000,00	317.000,00	27.650,79	8,72	139.920,39	44,14	177.079,61
Impostos	304.500,00	304.500,00	27.514,06	9,04	136.669,68	44,88	167.830,32
Taxas	8.000,00	8.000,00	136,73	1,71	3.250,71	40,63	4.749,29
Contribuição de Melhoria	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Receitas de Contribuições	24.500,00	24.500,00	8.410,87	34,33	32.668,69	133,34	(8.168,69)
Contribuições Sociais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições Econômicas	4.500,00	4.500,00	8.410,87	186,91	32.668,69	725,97	(28.168,69)
Receita Patrimonial	71.000,00	71.000,00	3.011,55	4,24	12.118,45	17,07	58.881,55
Receitas Imobiliárias	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	235,42	3,62	6.264,58
Compensações Financeiras	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	3.011,55	6,02	11.883,03	23,77	38.116,97
Receita de Serviços	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Transferências Correntes	11.087.233,00	11.087.233,00	1.354.751,28	12,22	6.008.354,95	54,19	5.078.878,05
Transferências Intergovernamentais	10.073.233,00	10.073.233,00	1.354.751,28	13,45	6.008.354,95	59,65	4.064.878,05
Transferências de Convênios	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00
Outras Receitas Correntes	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	17.632,63	8,91	180.367,37
Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações e Restituições	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	17.632,63	14,11	107.367,37
Receita da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Receitas Diversas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receitas de Capital	4.068.000,00	4.068.000,00	159.447,72	3,92	589.447,72	14,49	3.478.552,28
Operações de Crédito	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Operações de Crédito Internas	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Alienação de Bens	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Imóveis	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Transferências de Capital	3.696.000,00	3.696.000,00	159.447,72	4,31	589.447,72	15,95	3.106.552,28
Transferências Intergovernamentais	1.010.000,00	1.010.000,00	154,72	0,02	154,72	0,02	1.009.845,28
Transferências de Convênios	2.686.000,00	2.686.000,00	159.293,00	5,93	589.293,00	21,94	2.096.707,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.773.233,00	15.773.233,00	1.553.272,21	15,83	6.800.142,83	67,55	8.973.090,17

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
OPERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	15.773.233,00	15.773.233,00	1.553.272,21	15,83	6.800.142,83	67,55	8.973.090,17-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	15.773.233,00	15.773.233,00	1.553.272,21	15,83	6.800.142,83	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO	15.773.233,00	564.208,00	16.337.441,00	1.493.431,70	6.521.737,61	1.220.247,98	5.606.212,85	0,00	58,70	10.731.228,15
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	11.380.100,00	1.028.248,00	12.408.348,00	1.327.381,70	5.791.955,48	1.054.197,98	4.876.430,72	0,00	39,30	7.531.917,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.311.000,00	359.146,00	5.670.146,00	678.307,88	3.134.068,29	525.373,02	2.671.941,69	0,00	47,12	2.998.204,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	3.380,24	0,00	3.380,24	0,00	22,53	11.619,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.054.100,00	669.102,00	6.723.202,00	649.073,82	2.654.506,95	528.824,96	2.201.108,79	0,00	32,74	4.522.093,21
DESPESAS DE CAPITAL	4.226.000,00	(464.040,00)	3.761.960,00	166.050,00	729.782,13	166.050,00	729.782,13	0,00	19,40	3.032.177,87
INVESTIMENTOS	3.866.000,00	(464.040,00)	3.401.960,00	166.050,00	608.758,08	166.050,00	608.758,08	0,00	17,89	2.793.201,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	29,33	53.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	99.024,05	0,00	99.024,05	0,00	34,75	185.975,95
Reserva de Contingência	167.133,00	0,00	167.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.133,00
Reserva de Contingência	167.133,00	0,00	167.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.133,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	15.773.233,00	564.208,00	16.337.441,00	1.493.431,70	6.521.737,61	1.220.247,98	5.606.212,85	0,00	58,70	10.731.228,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º										R$ 1,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	15.773.233,00	564.208,00	16.337.441,00	1.493.431,70	6.521.737,61	1.220.247,98	5.606.212,85	0,00	58,70	10.731.228,15
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.193.929,98		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	15.773.233,00	564.208,00	16.337.441,00	1.493.431,70	6.521.737,61	1.220.247,98	6.800.142,83	0,00	-	-
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:2BF55869

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.773.233,00	16.337.441,00	1.493.431,70	6.521.737,61	1.220.247,98	5.606.212,85	0,00	0,00	0,00	10.731.228,15
Legislativa	703.000,00	703.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.000,00
Ação Legislativa	703.000,00	703.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.000,00
Essencial à Justiça	55.000,00	60.221,00	16.800,00	50.220,00	8.400,00	29.820,00	0,00	0,53	49,52	30.401,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	55.000,00	60.221,00	16.800,00	50.220,00	8.400,00	29.820,00	0,00	0,53	49,52	30.401,00
Administração	2.554.800,00	2.561.508,00	207.553,54	842.038,13	131.234,67	657.615,05	0,00	7,04	29,17	1.903.892,95
Administração Geral	1.382.500,00	1.352.500,00	151.134,25	530.020,14	85.402,05	394.483,01	0,00	7,04	29,17	958.016,99
Administração Financeira	1.030.000,00	1.090.000,00	52.819,29	299.977,99	44.032,62	254.692,04	0,00	4,54	23,37	835.307,96
Controle Interno	30.000,00	30.000,00	3.600,00	9.000,00	1.800,00	5.400,00	0,00	0,10	18,00	24.600,00
Tecnologia da Informatização	92.300,00	73.036,00	0,00	3.040,00	0,00	3.040,00	0,00	0,05	4,16	69.996,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	15.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.972,00
Assistência Social	1.817.800,00	1.812.213,00	71.368,64	650.105,64	66.105,31	590.811,67	0,00	10,20	65,33	1.221.401,33
Administração Geral	750.000,00	874.950,00	69.368,64	627.498,08	60.427,31	571.579,77	0,00	10,20	65,33	303.370,23
Assistência ao Idoso	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	325.000,00	325.000,00	0,00	1.450,42	0,00	550,00	0,00	0,01	0,17	324.450,00
Assistência Comunitária	676.800,00	546.263,00	2.000,00	21.157,14	5.678,00	18.681,90	0,00	0,33	3,42	527.581,10
Saúde	3.990.000,00	4.122.829,00	319.137,79	1.615.595,75	310.529,67	1.456.759,68	0,00	21,40	46,83	2.666.069,32
Atenção Básica	2.424.000,00	2.561.829,00	289.560,57	1.358.458,80	280.952,45	1.199.622,73	0,00	21,40	46,83	1.362.206,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	770.000,00	770.000,00	1.677,22	67.976,47	1.677,22	67.976,47	0,00	1,21	8,83	702.023,53
Vigilância Sanitária	771.000,00	766.000,00	27.900,00	189.160,48	27.900,00	189.160,48	0,00	3,37	24,69	576.839,52
Alimentação e Nutrição	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Educação	2.945.000,00	3.286.802,00	447.810,57	1.721.451,17	348.347,08	1.422.386,83	0,00	9,43	45,55	1.864.415,17
Administração Geral	1.000.000,00	1.160.614,00	173.243,97	666.265,21	115.716,45	528.687,51	0,00	9,43	45,55	631.926,49
Formação de Recursos Humanos	120.000,00	121.326,00	6.325,00	14.125,00	3.125,00	10.925,00	0,00	0,19	9,00	110.401,00
Ensino Fundamental	1.550.000,00	1.774.440,00	252.262,23	996.347,42	210.235,06	849.081,19	0,00	15,15	47,85	925.358,81
Educação Infantil	210.000,00	162.066,00	4.124,37	26.312,66	7.337,09	19.109,65	0,00	0,34	11,79	142.956,35
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	68.356,00	11.855,00	18.400,88	11.933,48	14.583,48	0,00	0,26	21,33	53.772,52
Cultura	385.000,00	274.167,00	17.457,33	47.683,67	11.481,57	40.215,89	0,00	0,72	14,67	233.951,11
Difusão Cultural	385.000,00	274.167,00	17.457,33	47.683,67	11.481,57	40.215,89	0,00	0,72	14,67	233.951,11
Urbanismo	1.550.500,00	1.825.964,00	358.510,41	1.048.966,69	300.892,30	925.411,72	0,00	12,29	61,97	900.552,28
Administração Geral	682.500,00	1.111.572,00	192.460,41	811.618,62	134.842,30	688.852,65	0,00	12,29	61,97	422.719,35
Infra-Estrutura Urbana	748.000,00	681.224,00	166.050,00	237.348,07	166.050,00	236.559,07	0,00	4,22	34,73	444.664,93
Serviços Urbanos	120.000,00	33.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.168,00

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO	15.773.233,00	16.337.441,00	1.493.431,70	6.521.737,61	1.220.247,98	5.606.212,85	0,00	96,90	35,63	10.731.228,15
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Saneamento	600.000,00	600.000,00	0,00	309.314,47	0,00	309.314,47	0,00	5,52	51,55	290.685,53
Saneamento Básico Urbano	600.000,00	600.000,00	0,00	309.314,47	0,00	309.314,47	0,00	5,52	51,55	290.685,53
Gestão Ambiental	270.000,00	120.105,00	0,00	9.860,00	0,00	9.860,00	0,00	0,18	8,21	110.245,00
Recursos Hídricos	270.000,00	120.105,00	0,00	9.860,00	0,00	9.860,00	0,00	0,18	8,21	110.245,00
Agricultura	565.000,00	554.529,00	23.450,99	119.086,13	27.224,66	88.744,01	0,00	1,58	16,00	465.784,99
Extensão Rural	565.000,00	554.529,00	23.450,99	119.086,13	27.224,66	88.744,01	0,00	1,58	16,00	465.784,99
Transporte	40.000,00	40.000,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	0,13	18,50	32.600,00
Transporte Rodoviário	40.000,00	40.000,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	0,13	18,50	32.600,00
Desporto e Lazer	130.000,00	208.970,00	31.342,43	100.015,96	16.032,72	67.873,53	0,00	1,10	45,82	141.096,47
Administração Geral	110.000,00	133.970,00	17.164,53	79.356,06	9.992,72	61.391,53	0,00	1,10	45,82	72.578,47
Desporto Comunitário	20.000,00	75.000,00	14.177,90	20.659,90	6.040,00	6.482,00	0,00	0,12	8,64	68.518,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.133,00	167.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.133,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	15.773.233,00	16.337.441,00	1.493.431,70	6.521.737,61	1.220.247,98	5.606.212,85	0,00	100,00	34,32	10.731.228,15

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:B2EF7038

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO X (LEI 9.394/1996, ART. 172)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	304.500,00	304.500,00	27.514,06	136.669,68	44,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	6.215,25	20,72
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	6.215,25	20,72
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.000,00	12.000,00	1.643,73	10.469,57	87,25
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.000,00	12.000,00	1.643,73	10.469,57	87,25
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.000,00	250.000,00	16.800,53	79.134,04	31,65
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.000,00	250.000,00	16.800,53	79.134,04	31,65
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.500,00	12.500,00	9.069,80	40.850,82	326,81
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.500,00	12.500,00	9.069,80	40.850,82	326,81
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.618.416,00	7.618.416,00	1.110.088,22	5.091.190,88	66,83
2.1- Cota-Parte FPM	6.925.416,00	6.925.416,00	882.802,08	4.194.099,56	60,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.925.416,00	6.925.416,00	882.802,08	4.194.099,56	60,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	648.000,00	648.000,00	214.076,32	828.415,95	127,84
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.000,00	7.000,00	381,92	1.527,68	21,82
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	33,00	83,42	2,78
2.6- Cota-Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	12.794,90	67.064,27	191,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.922.916,00	7.922.916,00	1.137.602,28	5.227.860,56	65,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	200.000,00	200.000,00	85.576,84	187.372,07	93,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	85.576,84	187.372,07	93,69
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	631.000,00	631.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	631.000,00	631.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.103.000,00	1.103.000,00	85.576,84	187.372,07	16,99

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.523.683,00	1.523.683,00	219.458,55	1.004.824,89	65,95
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.385.683,00	1.385.683,00	176.560,37	838.819,71	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	129.000,00	129.000,00	42.815,21	165.683,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	1.400,00	1.400,00	76,38	305,52	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	600,00	600,00	6,59	16,66	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.550.000,00	1.550.000,00	220.323,78	951.646,27	61,38
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	220.323,78	951.410,85	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	235,42	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(123.683,00)	(123.683,00)	865,23	(53.414,04)	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					53.414,04

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	86.399,02	591.082,97	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	86.399,02	591.082,97	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	130.336,04	266.598,22	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	130.336,04	266.598,22	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	216.735,06	857.681,19	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	62,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.980.729,00	1.980.729,00	284.400,57	1.306.965,14	65,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	210.000,00	162.066,00	7.337,09	14.752,11	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	210.000,00	162.066,00	7.337,09	14.752,11	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.615.000,00	1.842.796,00	216.735,06	858.231,19	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	216.735,06	857.681,19	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.615.000,00	1.842.796,00	0,00	550,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	1.120.000,00	1.281.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.945.000,00	3.286.802,00	224.072,15	872.983,30	0,00	26,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(53.414,04)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	235,42
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(53.178,62)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	926.161,92
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	17,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	14.290,10	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	32.045,36	123.579,21	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	32.045,36	137.869,31	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	2.945.000,00	3.286.802,00	256.117,51	1.010.852,61	0,00	30,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	358.426,46	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (g)	16.552,71	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	951.410,85	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	857.681,19	0,00

50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	235,42	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	110.517,79	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2013 as 17:08:08		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:D4F466F3

